

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC
Instituído pela Lei Municipal nº 634 de 28 de maio de 2013

1 **49ª Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC**

2 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Cultura
3 e Turismo, localizada na Rua Joel Augusto de Almeida, nº 55, Bairro Centro, município de Senhora do Porto / MG, os **CONSELHEIROS**
4 **TITULARES: Anna Carolina Gonzaga Aguiar de Andrade Portilho**, representando Poder Executivo; **Diogo Aguiar Santos**,
5 representando a Secretaria Municipal de Recursos Humanos e **Edirlaine Maria Pereira**, representando a Cultura Popular e a
6 **CONSELHEIRA SUPLENTE: Mércia Teixeira Abi-acl**, representando a Cultura Popular e **Enir Fernandes Lima Pereira**, representando
7 a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, depois de devidamente convocados. **PARTICIPARAM DA REUNIÃO A EQUIPE TÉCNICA**
8 **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMO SUPORTE TÉCNICO AO CONSELHO MUNICIPAL DO**
9 **PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC, A SRA. ANNA CAROLINA GONZAGA AGUIAR DE ANDRADE PORTILHO, O CONSULTOR**
10 **CULTURAL SR. RUDERSON SANTOS CARVALHO E SRA. EDIRLAINE MARIA PEREIRA, SUBSECRETÁRIA DE CULTURA E**
11 **TURISMO**. Em cumprimento ao Art. 15 do Regimento Interno, a Presidente do COMPAC, Sra. Anna Carolina Gonzaga Aguiar de Andrade
12 Portilho abriu a 49ª reunião cumprimentando a todos os presentes, apresentou a pauta e na sequência iniciou a discussão do seguinte
13 item: **A) PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC**. A Presidente do COMPAC Sra.
14 Anna Carolina apresentou os extratos bancários do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC referente ao 4º trimestre de 2022.
15 De acordo com a Portaria IEPHA nº 26, de 25 de novembro de 2021, o município realizou a transferência dos recursos financeiros
16 recebidos pelo ICMS, critério Patrimônio Cultural, a saber:

Mês	Outubro	Novembro	Dezembro
Rendimento	R\$ 69,30	R\$ 213,35	R\$ 473,71
Repassse ICMS	R\$ 0,00	R\$ 44.206,07	R\$ 0,00
Gastos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





17 Nada mais havendo a tratar, eu Edirlaine Maria Pereira, Primeira Secretária, encerrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será
18 assinada por mim, pelos conselheiros e demais membros presentes. Senhora do Porto, 16 de dezembro de 2022

19


Edirlaine Maria Pereira
Anna Carolina Gonzaga Aguiar de Andrade Portilho

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC

Instituído pela Lei Municipal nº 634 de 28 de maio de 2013

- 20 **Edirlaine Maria Pereira** – Primeira Secretária 
- 21 **Anna Carolina Gonzaga Aguiar de Andrade Portilho** – Presidente do COMPAC 
- 22 **Dioigo Aguiar Santos** – Conselheiro Titular 
- 23 **Mércia Teixeira Abi-acl** – Conselheira Suplente *merci - acl*
- 24 **Enir Fernandes Lima Pereira** – Conselheira Suplente
- 25 **Ruderson Santos Carvalho** – BIO'S Carvalho Consultoria 
- 26 **Mylena Mara Figueiredo Mourão** – Conselheira Suplente 